

EDITAL DC/CP 17/2025

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO EXPLORANDO O TESTE DE RORSCHACH: APLICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO PELO SISTEMA R-PAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Diretor do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições no período de 1.º de julho de 2025 a 17 de agosto de 2025, para o Projeto de Extensão Explorando o Teste de Rorschach: Aplicação, Codificação e Interpretação pelo Sistema R-PAS, vinculado ao Programa de Extensão Saúde e Comunidade da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Itatiba e Campinas/Swift.

§ 1.º Serão disponibilizadas as seguintes vagas, no seguinte projeto:

- I. 20 vagas para estudantes do Curso de Graduação em Psicologia, sendo 10 para a capacitação intermediária e 10 para a capacitação básica;
- II. 05 vagas para estudantes do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu.

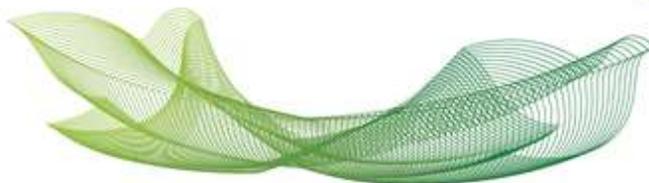
§ 2.º Poderão se inscrever no projeto de extensão os estudantes matriculados a partir do 6.º semestre no Curso de Graduação em Psicologia e estudantes de Mestrado e Doutorado em Psicologia da Universidade São Francisco – USF.

§ 3.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 1.º de julho de 2025 a 17 de agosto de 2025 pelo link: <https://forms.gle/wvVA6yETX1ZHsvF6>.

§ 4.º O estudante selecionado deverá cumprir a carga horária semanal estipulada para cada projeto, de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos.

§ 5.º Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no período de 18 a 22 de agosto de 2025 por meio da análise do formulário de inscrição e a divulgação do resultado acontecerá entre 25 a 29 de agosto de 2025



Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado entre os dias 25 a 29 de agosto de 2025.

Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 1.º de setembro de 2025 e término previsto para o dia 12 de dezembro de 2025.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela coordenação de curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 27 de junho de 2025.

Paulo Eduardo Silveira
Diretor do Câmpus - Campinas